



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 5.834, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e de Monitoramento de Alarme 24h, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, em regime de comodato, assim como assistência técnica permanente, nos respectivos equipamentos públicos comunitários:

- I - CRAS I: Samara Martins de Sousa;
- II - CRAS II: Neusa Maria da Silva;
- III - CRAS III: Dayane Almeida Faria;
- IV - CRAS IV: Caroline Melo;
- V - CREAS: Larissa Maria de Souza;
- VI - Residência Inclusiva: Gabriela Kamimura Mory;
- VII - Casa da Criança e do Adolescente: Maria Helena da Costa;
- VIII - Cedesc: Ronilson Resende da Silva;
- IX - Centro de Convivência do Idoso: Patrícia Maria dos Anjos Rosa;
- X - Sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
- XI - Banco Municipal de Alimentos: Adriana Regina Flávio de Oliveira;
- XII - Centro de Treinamento e Capacitação: Adriana Regina Flávio de Oliveira;
- XIII - Funerária Municipal: Robson José Vieira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de dezembro de 2024.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

---